



MENSAGEM N.º 06/2023

Cariré/CE, 02 de maio de 2023.

Ao Exmo. Sr.
ANTÔNIO FLÁVIO MOREIRA ALVES
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Cariré/CE



Senhor Vice-Presidente,

Através de Vossa Excelência, encaminho para a apreciação de nossos Pares o incluso Projeto de Lei que “*Concede Título de Cidadão Carireense ao Sr. Aderbal Portela Aguiar.*”.

Aderbal Portela Aguiar, coreauense de Palma, nasceu em 16 de abril de 1918, sendo um dos doze filhos de Alderico Neres de Aguiar e Carmelina Valentina Portela.

Na década de 1930, a mando de seu pai, veio para Cariré com o intuito de estudar. Ainda muito jovem, começou a fazer história pela região mostrando que seria um grande comerciante. Nas inúmeras viagens que fez em busca de comprar e vender mercadorias, trazia cereais do Piauí para abastecer os feirantes de Cariré e fornecer mantimentos aos operários que construíram a BR 222. Em seu tino para negócios também trabalhou comprando e vendendo animais para corte.

Aos 22 anos, casou-se com Raimunda Odília Aguiar (*in memoriam*). Desta união nasceram 20 (vinte) filhos e ao longo de 65 anos juntos, viveram momentos de grandes alegrias, muitas lutas, muitas conquistas e também de perdas de alguns filhos e em 2006, com o lamentável falecimento de sua esposa.

Em 1957, foi nomeado como Juiz de Paz e logo em seguida ingressou na política como Vereador (mandato de 1963 a 1967), como Vice-Prefeito (mandato de 1967 a 1971), como Prefeito Municipal (mandato de 1971 a 1973) e foi eleito prefeito pela segunda vez (mandato de 1977 a 1983).



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



Durante todo esse período trabalhou com compromisso, zelo e seriedade trazendo muitas benfeitorias para melhoria da vida do povo carirense, em destaque: escolas, posto de saúde, pontes, mercado central, cobertura da quadra central, entre outros.

Aderbal sempre prezou pelos princípios da família, tendo-a como base para uma boa vida, onde se sente bem e feliz. No ano de 2007, aos 90 anos de idade, Aderbal casou-se pela segunda vez com Maria Ximenes Aguiar, com quem vive até os dias atuais.

Hoje, lúcido, ativo e cheio de alegria tem motivo de sobra para continuar celebrando cada dia de sua existência ao lado de sua família. E fazendo questão de continuar seu papel de cidadão, em destaque, votando na eleição presidencial de 2022, aos seus 104 anos.

Sua trajetória, alicerçada nos valores em que acredita, na família e no amor, é inspiração aos que o conhecem. Cheio de gratidão a Deus pela graça da longevidade, é também motivo de orgulho para os filhos, netos, bisnetos, tataranetos, parentes e amigos.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Atenciosamente,

Virgínia Souza Aguiar

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Cariré



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 06, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Carireense ao Sr. Aderbal Portela Aguiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Carireense” ao Sr. Aderbal Portela Aguiar.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cariré-CE, em 02 de maio de 2023.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLATURA, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS (Art.40, Parágrafo Único, I, do Regimento Interno).

PROJETO DE LEI Nº 06/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARIA LUCY XIMENES DE ALMEIDA

RELATOR: ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR

MEMBRO: JOSÉ PINHEIRO MESQUITA

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARIREENSE AO SR. ADERBAL PORTELA AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei Nº 06/2023, de iniciativa da Câmara Municipal de Cariré, de autoria da Vereadora Virgina Souza Aguiar, no qual concede Título de Cidadão Carireense ao Sr. Aderbal Portela Aguiar e dá outras providências.

VOTO:

No que consiste à sua constitucionalidade e legalidade formal, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e a iniciativa.

Assim, pode-se dizer que o Projeto é regular, posto que respaldado nas normas constitucionais e também nas normas constantes da Lei Orgânica do Município de Cariré. Desta forma, restam preservadas as normas jurídicas de iniciativa e competência referentes ao processo legislativo da proposta em análise.

Tendo-se, portanto, a observância das regras e princípios constitucionais, no sentido material. É dizer: que o objetivo desta Lei não viola qualquer regra jurídica hierarquicamente superior a ela vigente em nosso ordenamento jurídico.

Por fim, vale ressaltar que, em relação a técnica legislativa, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo, estando devidamente estruturado.

PARECER:

Por todo o exposto, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais mencionados e estando devidamente obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa geral, mostrando-se formal e materialmente constitucional, e, ainda, primando pela BOA e CONCISA técnica legislativa, esta comissão é favorável aprovação do **Projeto de Lei Nº 06/2023**.

SALA DA SECRETARIA GERAL, VEREADOR LUCAS RODRIGUES DE BRITO, EM
08 DE MAIO DE 2023.

ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR
RELATOR